PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Organização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescenteno uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Temporária de Organização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas de realização da conferência.

Artigo 2º - Compete à Comissão Temporária:

I – elaborar o planejamento geral da conferência;

II – organizar a programação, metodologia e logística do evento;

III – acompanhar as inscrições e mobilização dos participantes;

IV – articular apoio junto aos órgãos públicos, entidades e demais parceiros;

V – coordenar os trabalhos preparatórios e a execução da conferência;

VI – elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

Artigo 3º - A Comissão Temporária será composta pelos seguintes conselheiros:

Caroline Cripa Vicentini;

Aldry Franciele Teixeira;

Viviane dos Santos Liziero;

Vantharen Leite Subires;

Claudia Mariane Queiroz Scapelato.

Márcia Cristina Silva Barbieri.

Artigo 4º - A Comissão Temporária terá vigência até a conclusão dos trabalhos relacionados à 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, extinguindo-se automaticamente após a apresentação do relatório final ao CMDCA.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

CAROLINE CRIPA VICENTINI

Presidente do CMDCA

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38804/6BVg1HdgHpNpXCrLN4b0zuBdyXwS_6Tc.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: a5df25a8-0912-4074-a75e-0e31b924b623